



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 032, de 08/03/2013

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e a solicitação do Departamento de Engenharia de Alimentos e da Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do CEO,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **Dilmar Baretta**, matrícula n. 388032-0-02, **Gilmar de Almeida Gomes**, matrícula 370175-1-01; **Aniela Pinto Kempka**, matrícula 379061-4-02, e **Alexandre Tadeu Paulino**, matrícula 665038-4-01, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, lotados no Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração de um Projeto de Curso de Mestrado para o Departamento de Engenharia de Alimentos, atribuindo-lhes, para este fim, 2 (duas) horas-semanais.

Art. 2º - Esta portaria encerra-se em 12 de março de 2014 ou após a aprovação do Projeto do Curso de Mestrado no Departamento de Engenharia de Alimentos.

Chapecó, 12 de março de 2013.


Profª. **Renata Mendonça Rodrigues**
Diretora Geral